



RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA nº 14/2025 – Edital Complementar à Chamada Mobility CONFAP Italy 2025

| Proponente | Área | IES/Goiás | IES/Itália | Nível | Resultado |
|-------------------------------------|------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Cleidson Nogueira Dias | Administração | UFG | Università di Bologna | Estágio pós-doutoral | Selecionado |
| Sabrina Toffoli Leite | Educação Física | UFJ | Università Politecnica delle Marche | Estágio pós-doutoral | Selecionado |
| Frederico Martins Alves Silva | Engenharia Civil | UFG | Università Politecnica delle Marche | Estágio pós-doutoral | Selecionado |
| Isa Mara Colombo Scarlati Domingues | Educação | UFJ | Università Roma Tre | Estágio pós-doutoral | Selecionado |
| Maico Roris Severino | Engenharia de Produção | UFG | Politecnico di Torino | Estágio pós-doutoral | Selecionado |
| Rodolfo Borges Parreira | Ciências da Saúde | UniEvangélica | Politecnico di Milano | Estágio pós-doutoral | Não selecionado |
| Mariane Porto Muniz | Agronomia | UFG | Università degli studi della Tuscia | Doutorado | Selecionado |
| Gustavo Fidelis Garcia | Letras e Linguística | UFG | Università Degli Studi Roma Tre | Doutorado | Selecionado |
| Beatriz Bacheschi do Carmo Benetti | Ciências da Saúde | UFG | Università Politecnica delle Marche | Doutorado | Selecionado com ajustes |
| Nunziata Stefania Valenza Paiva | Direito | UFG | Università di Milano | Doutorado | Selecionado |

Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser enviados em até 5 dias corridos após a publicação do resultado preliminar para a Diretoria Científica e de Inovação pelo e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br. Os resultados não estamparão as notas individuais dos candidatos aprovados, em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), de acordo com a alínea 13.3 do item 13 da Chamada Pública em questão. As notas e informações referentes devem ser consultadas via plataforma Sparkx-FAPEG. De acordo com o subitem: "7.4. Em caso de alta demanda qualificada, a FAPEG poderá, a seu critério, realizar suplementação orçamentária, conforme disponibilidade orçamentária e financeira."